



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021-PMC-D

DECISÃO

Visando o atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Chaves, Secretarias e Fundos, por meio do Exmo. Sr. Prefeito, determinou a abertura de processo licitatório por meio de dispensa, e considerando a situação, de acordo com os autos do processo, buscando a contratação imediata de empresa Especializada em Telecomunicações Para a Prestação dos Serviços de Link Dedicado de Acesso à Internet, Afim de Atender as Demandas da Prefeitura Municipal de Chaves-PA, Suas Secretarias e Fundos.

O parecer jurídico de nossa Assessoria ratificou a necessidade da dispensa, mas recomendando a justificativa dos preços e a razão da escolha do fornecedor do serviço.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS E A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO SERVIÇO.

A lei nº 8.666/93 nos parece aplicável no caso do seguinte artigo:

Art. 24 É dispensável a licitação: (...)

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Consta dos autos a verificação de cotação de preços no mercado local, atestando-se que tais valores são compatíveis com aqueles praticados no mercado da região.

O fornecedor indicado é pessoa jurídica atuante no ramo, possui documentação idônea de regularidade necessária a formalização do ajuste, qual seja:

1- COMPUSERVICE INFORMÁTICA, CNPJ: 02.985.578/0001-70.

Assim, declara a Dispensa de Licitação no processo de contratação da empresa acima identificada, pelo prazo máximo de duração de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do contrato, para a Prefeitura Municipal e as Secretarias De Educação e Assistência Social do Município de Chaves, cujos quantitativos e valores estimados são abaixo especificados.

PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MESNAL	TOTAL ANUAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADE DE 20MBPS (SERVIÇO MENSAL).	Serviço	1	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
2	SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADE DE 10MBPS (SERVIÇO MENSAL).	Serviço	2	12	R\$ 900,00	R\$ 21.600,00
3	SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADE DE 5MBPS (SERVIÇO MENSAL).	Serviço	3	12	R\$ 600,00	R\$ 21.600,00



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Chaves
Comissão Permanente de Licitação

4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	Serviço	6	1	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
TOTAL GERAL						R\$ 65.700,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MESNAL	TOTAL ANUAL	VALOR UNIT. R\$	VALOTR TOTAL R\$
1	SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADE DE 20MBPS (SERVIÇO MENSAL).	Serviço	1	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
3	SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADE DE 5MBPS (SERVIÇO MENSAL).	Serviço	2	12	R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	Serviço	3	1	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
TOTAL GERAL						R\$ 34.650,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MESNAL	TOTAL ANUAL	VALOR UNIT. R\$	VALOTR TOTAL R\$
1	SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADE DE 20MBPS (SERVIÇO MENSAL).	Serviço	1	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
3	SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADE DE 5MBPS (SERVIÇO MENSAL).	Serviço	3	12	R\$ 600,00	R\$ 21.600,00
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	Serviço	4	1	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 42.600,00

Encaminhe-se a autoridade superior para fins do Art. 26, capítulo da lei 8.666/93.

Chaves/PA, 27 de julho de 2021.

Emano Rafael Fernandes Ferreira
Presidente da CPL

Daniel Pinheiro Corrêa
1º Membro

Cristóvão Gemaque dos Santos Filho
2º Membro